Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.092, DE 03 DE JULHO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A,

Artigo 1º) Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analitico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2.- Executivo
2.5.- Educação e cultura
3.0.0.0- Despesas correntes
3.1.0.0- Despesas de custeio
3.1.3.0- Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....CR$3.000.000,00

Artigo 2º) Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analitico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2.- Executivo
2.1.- Gabinete do Prefeito e Dependencias
3.0.0.0 Despesas correntes
3.1.0.0 Despesas de custeio
3.1.3.0 Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2 Outros serviços e encargos.....CR$3.000.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de Julho de 1.984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.092, DE 03 DE JULHO DE 1.984.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário